



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI N° 058/2023-GAB/PMI, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

LIDO EM PLENARIO  
11/03/2023  
Assinatura

Dispõe sobre a alteração de nome do Centro Educacional Estrelas do Amanhã, bem como disponibilidade de novo endereço no Município de Iranduba/AM.

O Prefeito Municipal de Iranduba, **José Augusto Ferraz de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iranduba, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - O Centro Educacional Estrelas do Amanhã, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Especial Estrelas do Amanhã, localizada na Rua Rio Negro, nº 544, bairro Alto, no Município de Iranduba-AM.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, em 23 de março de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

**DIEGO DAS NEVES LOUREIRO**  
Procurador Geral do Município

**ALTEMAR LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer